PORTARIA Nº 034/2008

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I Conceder licença à servidora gestante **Débora Silva Bonifácio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Radiologia, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 31 de janeiro de 2008 e término em 29 de maio de 2008, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.
- II Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.
- **III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMAPREFEITO MUNICIPAL